

ANEXO II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O/A candidato/a convocado na categoria **Cota Social – Preto/a, Pardo/a ou Indígena** deverá enviar, **toda e de uma só vez**, a seguinte documentação digitalizada para o endereço eletrônico strictosensu@uern.br:

- a) Documento oficial de identificação*;
- b) 1 (uma) foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG);
- c) 1 (uma) foto colorida de perfil com o fundo branco e no formato 5x7(JPG, JPEG ou PNG);
- d) 1 (um) vídeo de, no máximo, 20 (vinte) segundos, no formato .mp4, no qual o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo, o Programa de Pós-graduação a que concorre a vaga e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro”;
- e) Declaração preenchida e assinada, conforme consta no **Anexo III** deste Edital;
- f) Para os candidatos Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena constante no Anexo IV deste Edital.

***São considerados documentos oficiais de identidade:**

- a) *Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;*
- b) *Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;*
- c) *Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;*
- d) *Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);*
- e) *Passaporte válido;*
- f) *Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data da matrícula.*